

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2023 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 9.726, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.004105/2022-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3781/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2021, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EBENEZER, inscrita no CNPJ nº 02.434.517/0001-14, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de SANTA HELENA DE GOIÁS, estado de GOIÁS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5ed572d6-f2a2-4d9b-a1a7-45b44edfd39f>

5ed572d6-f2a2-4d9b-a1a7-45b44edfd39f